PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0259/2018/SEJUR- Leg
Processo nº 11790/2017

Cubatão, 07 de maio de 2018.

Ref.: Indicação nº 1023/2017 - Vereador Anderson de Lana Andrade

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para informar que o pedido constante da indicação supra citada foi encaminhado a Companhia Municipal de Trânsito gerando as manifestações que encaminhamos em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
às 17:20 hs 08 de 05 de 18
POR: gabriel
PROTOCOLO

CMT
CUBATÃO
Companhia Municipal de Trânsito

Ofício nº 296/2018/CMT/DIROP/apm

REF.:Oficio nº 898/2017/SEJUR-leg
Processo nº 11790/2017

Cubatão, 25 de Abril de 2018.

Ilma. Sra.

Informamos a V.Sra. que o setor competente está analisando a possibilidade de implantação do redutor de velocidades no local .

Nesta oportunidade, renovamos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JEFFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU
Superintendente

Ilma. Sra
FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Cubatão

CORRESPONDÊNCIA
Nº 163/2018
Recebida em 27/04/18